



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 152/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) JANDERSON LUCAS DOS REIS, CPF/MF: 017.765.814-23, para prestação de serviços de Zelador na Rede Municipal de Ensino, no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) mensal, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 17.982/2025.

Currais Novos/RN, 01 de agosto de 2025.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal